

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 266/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月八日第 37/91/M 號法令第二條修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

陳致平擔任新聞局局長的定期委任，自二零零五年一月一日起續期壹年。

二零零四年十月二十六日

行政長官 何厚鏵

## 第 35/2004 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 35/2004

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，按照中央人民政府的命令，命令公佈聯合國安全理事會於二零零三年七月二十八日通過的有關剛果民主共和國局勢的第1493（2003）號決議。該決議的正式中文文本與相關的葡文譯本一併公佈。

二零零四年十月十九日發佈。

代理行政長官 陳麗敏

## 第 1493（2003）號決議

2003年7月28日安全理事會第4797次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於剛果民主共和國的各項決議和主席聲明，

重申承諾尊重剛果民主共和國及該區域所有國家的主權、領土完整和政治獨立，

又重申所有國家都有義務不使用武力或以與聯合國的宗旨和原則不符的任何其他方法侵犯任何國家的領土完整和政治獨立，

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

É renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço de Chan Chi Ping Victor, no cargo de director do Gabinete de Comunicação Social, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

26 de Outubro de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

## RESOLUÇÃO N.º 1493 (2003)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4797.ª sessão, em 28 de Julho de 2003)

*O Conselho de Segurança,*

*Recordando* as suas anteriores resoluções e as declarações do seu Presidente sobre a República Democrática do Congo,

*Reafirmando* o seu empenho pelo respeito da soberania, integridade territorial e independência política da República Democrática do Congo e de todos os Estados da Região,

*Reafirmando igualmente* a obrigação que impende sobre todos os Estados de se absterem de recorrer ao uso da força contra a integridade territorial e a independência política de qualquer Estado ou a qualquer outra forma incompatível com os fins e princípios das Nações Unidas,